

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/CET

Em 10 de novembro de 2023, às 14h, reuniram-se remotamente os integrantes da Comissão de Ética do TREDF - CET, Gabriela Moura da Conceição, Fábio Moreira Lima, Isabela Andrade Santiago e Pedro Henrique Costa Sousa. Ausentes justificadamente Heuler Bueno Rezende e Paulo Tadeu Moreira Saldanha.

A servidora Gabriela, presidente da CET, iniciou a reunião apresentando alguns esclarecimentos sobre a Resolução que rege a CET e suas atribuições. Em seguida, discorreu sobre o Grupo de Trabalho criado para regulamentação e aprimoramento nas políticas de prevenção e enfrentamento ao assédio moral e em toda gestão da ética no TREDF, do qual Gabriela e Heuler participam como representantes da comissão de ética (SEI 0004770-79.2023.6.07.8100).

Foram, então, expostas as propostas já encaminhadas ao mencionado grupo de trabalho: delimitação das atribuições de cada setor/comissão; criação de uma comissão permanente de processo administrativo disciplinar; criação de uma alternativa ao arquivamento dos processos sigilosos que tratam de PAD e Sindicâncias; elaboração de fluxos de todos os processos envolvidos na gestão da ética. Foi informado aos demais membros que todos podem encaminhar propostas adicionais que serão oportunamente apresentadas ao grupo de trabalho.

Colocado em discussão o segundo item da pauta, planejamento das ações da comissão, foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes ações:

- Todos os membros da CET farão dois cursos disponíveis na plataforma de ensino à distância da ENAP: “Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública” e “Ética e Serviço Público” até o final de janeiro de 2024. Após, os membros avaliarão a pertinência de indicação do curso “Ética e Serviço Público” como ação de capacitação para todos os servidores do TREDF.
- A presidente da CET contatará a ASCOM para verificar a possibilidade de inclusão de uma coluna sobre ética na revista enTREtenimento. A redação da coluna será alternada entre todos os membros da CET. O servidor Fábio será o responsável pela elaboração da primeira coluna e, nas próximas reuniões serão discutidos temas para as colunas futuras.
- A servidora Isabela analisará a necessidade de aperfeiçoamento da redação do texto sobre a Comissão de Ética do manual entregue aos novos servidores no ato de sua nomeação.
- Todos os membros, continuamente, estudarão o Código de Ética do TRE com o objetivo de propor melhorias e atualizações.

Por fim, restou definido que as reuniões da CET serão realizadas a cada quatro meses, sendo necessária a realização de no mínimo três por ano.

Nada mais havendo a ser tratado, eu, Gabriela Moura da Conceição, lavrei a presente Ata que é submetida à análise, sugestões e, caso concordem, assinatura dos participantes.

Gabriela Moura da Conceição

Fábio Moreira Lima

Isabela Andrade Santiago

Pedro Henrique Costa Sousa



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA ANDRADE SANTIAGO, Membro da Comissão - Titular**, em 20/11/2023, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA MOURA DA CONCEIÇÃO, Presidente de Comissão**, em 20/11/2023, às 13:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MOREIRA LIMA, Membro da Comissão - Titular**, em 20/11/2023, às 15:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Costa Sousa, Membro da Comissão - Titular**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1513139** e o código CRC **E405C507**.